



Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

INDICAÇÃO Nº 57/2015

O Vereador Luiz Carlos Calderoni, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de Aparelhos de ginástica na Rua Mato Grosso Jardim Silvia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a população do bairro não tem acesso a nenhuma área de lazer e esportes.

Considerando que, a população tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para prática de atividades físicas com o objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos e várias outras doenças.

Considerando que, é preciso oferecer melhor qualidade de vida e combater sedentarismo, que causa obesidade e conseqüentemente a hipertensão.

Considerando que, já existe em nosso Município o Projeto Academia Popular, mas que mesmo sendo um bairro grande e sem qualquer tipo de programa esportivo o Jardim Silvia ainda não foi beneficiado com este projeto.

Considerando ser papel dos administradores desta Cidade garantir o que nos traz a Constituição Federal em seu artigo 6º no tocante ao direito ao lazer e a saúde;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de Junho de 2015.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador